



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h09min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 32ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 31ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores. Dando sequência, com o Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Após, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre a devolução voluntária de imóvel à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, com dispensa mútua entre as partes e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 083/2025 e Indicação nº 178/2025, de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira. Requerimento nº 084/2025 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Ricardi. Indicações nº 179 e 180/2025 de autoria do Vereador Osmar Ramalho. Os requerimentos e as indicações, foram submetidos à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Ap^a. Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:477D756D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 124/2025

PORTARIA Nº 124

O Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidor Público Municipal Diogo Augusto Graeff Vizini, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Turismo e Meio Ambiente, portadora do RG nº 12.628.096-3 e CPF nº 077.328.679-98 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente as festividades do Município e distrito de São Pedro do Paraná.

Art. 2º - Designar o Servidora Pública Municipal Jessica Machado da Paz, ocupante do cargo de Supervisora de Contratos e Convênios, portador do RG nº 10.336.423-0 e CPF nº 087.760.669-24 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente as festividades do Município e distrito de São Pedro do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 24 de novembro de 2025

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:19DAAD80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
123/2025

PORTARIA N.º 123/2025

Considerando a certidão de nascimento emitida em 24/11/2025, de acordo com as Leis Municipais nº 7/1993 e 9/2012 e suas atualizações.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 dias, a servidora municipal Senhora **GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI**, matrícula nº 604, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO**, conforme Leis Municipais nº 7/1993 e 9/2012 e suas atualizações.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 20/11/2025.

São Pedro do Paraná, 25 de novembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:685261D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h09min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 32ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 31ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores. Dando sequência, com o Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Após, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre a devolução voluntária de imóvel à Mitra Diocesana de Cornélio Procopio, com dispensa mútua entre as partes e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 083/2025 e Indicação nº 178/2025, de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira. Requerimento nº 084/2025 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 179 e 180/2025 de autoria do Vereador Osmar Ramalho. Os requerimentos e as indicações, foram submetidos à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO2º Secretário
Biênio 2025-2026**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**Vereador
Gestão 2025-2028**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**Vereadora
Gestão 2025-2028**NELSON FERREIRA DA SILVA**Vereador
Gestão 2025-2028**NEY ZACARIAS**Vereador
Gestão 2025-2028**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**Vereador
Gestão 2025-2028**Publicado por:**
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador: ADADE27E**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
404 - SUPLEMENTAR - CÍVICAS - ANULAÇÕES**DECRETO Nº 404 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.***Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.210/2025, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais
149 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 15.500,00**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação, conforme segue:06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais
147 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 15.500,00**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 25 de novembro de 2025.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO

Secretária Municipal de Educação

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador

Publicado por:
Debora Kesia de Farias da Cruz
Código Identificador: 1A669C89**DIVISÃO DE PESSOAL**
DECRETO Nº 403/2025

Súmula: Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº 18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº 19/2024 e Ofício nº 703/2025 Secretaria de Educação;

DECRETA:**Art. 1º** - Conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024 – fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade, a fim de formalizar contrato de trabalho, na forma da lei.**Art. 2º** - O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados nos itens 18 e, subitens, respectivamente, do Edital de Abertura Publicação nº 001/2024 juntamente com Laudo Médico Admissional. A posse será em 05 de fevereiro de 2026.**Art. 3º** - O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.**ATENDENTE DE CRECHE – CLASSIFICAÇÃO GERAL –**

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA	60,60	29º

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de novembro de 2025.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

CHRISTIANE F. BONARDIDir. do Departamento de Rec. Humanos
Portaria nº 77/2025**Publicado por:**
Esthefany Mayara Teixeira de Lima
Código Identificador: 498397D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 405 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025*Súmula: Institui a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos Fiscais no âmbito do Poder Executivo do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, para fins de elaboração do Anexo de Riscos Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, e dá outras providências.*